



APÊNDICE ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	6167/2024
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor / Órgão:	Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de aviamentos.
	De acordo: Juliana Lontra de Brito Mendonça Oliveira (Secretária Municipal de Assistência Social)

2. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento de contratação pública, a ser processado por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021, para selecionar empresa para fornecimento de material de aviamentos, sob demanda, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de aviação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de suas formalizações de demanda, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em cronograma fornecido pela Secretaria nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades abaixo descritas:



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitario médio das ultimas contratações	Valor Total esrtimando
1	MANTA ACRILICA 1,40 METROS DE LARGURA. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: 100%POLIÉSTER. GRAMATURA: 100 G/M².	Metro	50	R\$ 9,83	R\$ 491,50
2	AGULHA DE MAQUINA INDUSTRIAL CABO FINO 14 RETA.PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	50	R\$ 14,34	R\$ 717,00
3	PLASTICO BLACKOUT 1,40 METROS DE LARGURA, 100% PVC.COR MARFIM	Metro	20	R\$ 42,35	R\$ 847,00
4	ELÁSTICO BRANCO Nº 14 (9 MM) DE LARGURA. 71%POLIESTER 329% ELASTANO	Metro	100	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00
5	ELÁSTICO 1,5 CM DE LARGURA 71% POLIESTER E 29% LASTANO	Metro	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
6	PLÁSTICO TÉRMICO 1,40 METROS DE LARGURA LISO COR BEGE	Metro	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
7	PLÁSTICO TÉRMICO 1,40 METROS DE LARGURA ESTAMPADO	Metro	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
8	FLANELA INFANTIL 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO. ESTAMPAS VARIADAS UNISSEX	Metro	100	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
9	LINHA PARA COSTURA 1200/1500 M, 100% ALGODÃO, PACOTE COM10 UNIDADES. COR BRANCA	Pacote	20	R\$ 35,73	R\$ 714,60
10	LINHA PARA COSTURA 1200/1500 M, 100% ALGODÃO, PACOTE COM10 UNIDADES. COR PRETA	Pacote	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
11	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR: BRANCO	Metro	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
12	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR MARFIM	Metro	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
13	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER CORVERDE MUSGO	Metro	10	R\$ 13,16	R\$ 131,60



14	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR CAMELO (OCRE)	Metro	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
15	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR MARROM CLARO	Metro	10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
16	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR MARROM ESCURO	Metro	10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
17	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR PRETO	Metro	10	R\$ 13,44	R\$ 134,40
18	TECIDO OXFORD 1,50 METROS DE LARGURA, 100% POLIESTER COR VINHO	Metro	10	R\$ 13,44	R\$ 134,40
19	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 1,40 METROS DE LARGURA, 100% ALGODÃO 3 ESTAMPAS DIFERENTES – 20 M CADA ESTAMPA	Metro	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
20	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO NA COR BRANCO	Unidade	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
21	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR PRETO	Unidade	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
22	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR MARROM CLARO	Unidade	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
23	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR MARROM ESCURO	Unidade	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
24	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR ERDE MUSGO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
25	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR VERDE OLIVA	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60



26	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE ERCEERIZADO COR ROSA CLARO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
27	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO GÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR VERDE ESCURO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
28	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO GÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR ROSA PINCK	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
29	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR VERMELHO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
30	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR AMARELO ESCURO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
31	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE ERCEERIZADO COR AZUL CLARO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
32	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR VINHO	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
33	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR VIOLETA	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
34	MEADA DE LINHA 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COR AZUL ROYAL	Unidade	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
35	TECIDO DECORAÇÃO ESTAMPADO 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO. LISO COR CARAMELO (OCRE)	Metro	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
36	TECIDO FELPUDO LISO 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO COR BRANCO	Metro	20	R\$ 36,66	R\$ 733,20
37	TECIDO FELPUDO LISO 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO COR MARFIM	Metro	30	R\$ 23,29	R\$ 698,70



38	TECIDO SACARIA PÉ DE PINTO ALVEJADO SEM BARRA 0,70 METRO DE LARGURA 100% ALGODÃO COR BRANCO GRAMATURA 250G/M2	Metro	300	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00
39	TECIDO XADREZ 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO COR VERDE CLARO	Metro	4	R\$ 20,66	R\$ 82,64
40	TECIDO XADREZ 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO COR MARROM	Metro	4	R\$ 22,40	R\$ 89,60
41	TECIDO XADREZ 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO COR LARANJA	Metro	12	R\$ 24,20	R\$ 290,40
42	TECIDO XADREZ 1,40 METROS DE LARGURA 100% POLIESTER COR VERDE CLARO	Metro	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
43	TECIDO XADREZ 1,40 METROS DE LARGURA 100% POLIESTER COR MARROM	Metro	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
44	TECIDO XADREZ 1,40 METROS DE LARGURA 100% POLIESTER COR LARANJA	Metro	12	R\$ 19,83	R\$ 237,96
45	TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 METROS DE LARGURA 100% ALGODÃO PARA PATCHWORK ESTAMPAS VARIADAS BEM PEQUENAS DE FLORES, FRUTASE/OU BOLINHAS.	Metro	80	R\$ 24,57	R\$ 1.965,60
46	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR MARFIM	Rolo	2	R\$ 13,66	R\$ 27,32
47	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR LARANJA	Rolo	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80
48	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR CINZA	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
49	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR VERMELHO	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
50	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR AZUL ROYAL	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
51	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR AMARELO ESCURO	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32



52	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR CARAMELO(OCRE)	Rolo	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80
53	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR BRANCO	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
54	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR PRETO	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
55	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR VERDEMUSGO	Rolo	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48
56	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR VERDE OLIVA	Rolo	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80
57	VIÉS COLORIDO 24MM ROLO COM 20 METROS NA COR VINHO	Rolo	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
58	FELTRO LISO 1,40 METROS DE LARGURA COR VERMELHO	Metro	5	R\$ 14,19	R\$ 70,95
59	FELTRO LISO 1,40 METROS DE LARGURA COR AMARELO	Metro	5	R\$ 17,12	R\$ 85,60
60	FELTRO LISO 1,40 METROS DE LARGURA COR AZUL	Metro	5	R\$ 17,12	R\$ 85,60
61	FELTRO LISO 1,40 METROS DE LARGURA COR CINZA	Metro	5	R\$ 17,12	R\$ 85,60
62	FELTRO LISO 1,40 METROS DE LARGURA COR VERDE MUSGO	Metro	20	R\$ 17,12	R\$ 342,40
63	FELTRO LISO 1,40 METROS DE LARGURA COR CARAMELO (OCRE)	Metro	10	R\$ 17,12	R\$ 171,20
64	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS, ROLO COM 600 GRAMAS	Rolo	60	R\$ 14,79	R\$ 887,40
65	TOALHA DE ROSTO TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40X70 CM COR MARFIM	Unidade	20	R\$ 28,11	R\$ 562,20
66	TERMOCOLANTE PARA PATCHWORK CÍRCULO (1,00X0,50)	Metro	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
67	COLA LÍQUIDA DE SILICONE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM 100 G	Unidade	50	R\$ 11,71	R\$ 585,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



68	AGULHA DE MÃO Nº 06 PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EMAÇO NIQUELADO	Pacote	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
69	AGULHA DE MÃO Nº 05 PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EMAÇO NIQUELADO	Pacote.	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
70	AGULHA DE MÃO Nº 03 PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EMAÇO NIQUELADO	Pacote	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
71	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR BRANCO	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
72	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR PRETO	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
73	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR CARAMELO(OCRE)	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
74	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR MARROM	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
75	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR MARFIM	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
76	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR VINHO	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
77	LÂ 100 GRAMAS/TEX 375 – 100% ACRÍLICO COR VERDE MUSGO	Rolo	10	R\$ 11,16	R\$ 111,60
78	AGULHAS DE TRICÔ NÚMERO 4	Par	20	R\$ 5,19	R\$ 103,80
79	AGULHAS DE TRICÔ NÚMERO 5	Par	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
80	AGULHAS DE TRICÔ NÚMERO 6	Par	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
81	AGULHAS DE CROCHÊ 1,25 MM	Unidade	30	R\$ 4,54	R\$ 136,20
82	AGULHAS DE CROCHÊ 2 MM	Unidade	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
83	AGULHA DE CROCHÊ 4 MM	Unidade	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
84	AGULHA DE CROCHÊ 6 MM	Unidade	30	R\$ 5,36	R\$ 160,80
85	AGULHA DE CROCHÊ 8 MM	Unidade	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
86	AGULHA DE CROCHÊ 9 MM	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
87	FITA MÉTRICA	Unidade	10	R\$ 5,28	R\$ 52,80
88	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA CABO GROSSO NÚMERO 14 COM 10 UNIDADES	Pacote	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
89	FITA CETIM Nº 3 COR CARAMELO (OCRE)	Peça	2	R\$ 17,05	R\$ 34,10
90	FITA CETIM Nº 5 COR CARAMELO (OCRE)	Peça	2	R\$ 25,52	R\$ 51,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



91	FITA CETIM Nº 9 COR CARAMELO (OCRE)	Peça	2	R\$ 33,57	R\$ 67,14
92	ENTREMEIO DE GUIPPIR FLORZINHA COR MARFIM	Peça	2	R\$108,00	R\$ 216,00
93	PASSAMARIA 2 CM COR MARFIM	Peça	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
94	PASSAMARIA 1 CM COR MARFIM	Peça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
95	ALJOFRE MEIA PÉROLA COR PÉROLA	Peça	2	R\$ 40,67	R\$ 81,34
96	BARRA DE GUIPPIR 15 CM COR MARFIM	Peça	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
97	BORDADO INGLÊS 4,5 CM COR MARFIM	Peça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
98	ENTREMEIO DE GUIPPIR COR BRANCO	Peça	2	R\$ 20,81	R\$ 41,62
99	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR CRU (NATURAL)	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
100	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR CARAMELO (OCRE)	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
101	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR AZUL ROYAL	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
102	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR VERDE MUSGO	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
103	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR VERDE OLIVA	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
104	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR LARANJA	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
105	LINHA TEX 145 1000 MTS, NA COR AMARELO ESCURO	Rolo	20	R\$ 15,29	R\$ 305,80
106	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR BRANCO	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,80
107	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR CRU (NATURAL)	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40
108	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR CARAMELO (OCRE)	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40
109	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR AZUL ROYAL	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40



110	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR VERDE MUSGO	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40
111	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR VERDE OLIVA	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40
112	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR LARANJA	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40
113	LINHA 500 MTS TEX300 NA COR AMARELO ESCURO	Rolo	20	R\$ 15,62	R\$ 312,40
114	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40 METROS DE LARGURA, 100% POLIPROPILENO - ROLO COM 50 METROS, NA COR BRANCO	Rolo	3	R\$ 109,77	R\$ 329,31
115	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40 METROS DE LARGURA, 100% POLIPROPILENO - ROLO COM 50 METROS NA COR PRETO	Rolo	1	R\$ 109,77	R\$ 109,77
116	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40 METROS DE LARGURA, 100% POLIPROPILENO - ROLO COM 50 METROS NA COR AZUL	Rolo	1	R\$ 109,77	R\$ 109,77
117	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40 METROS DE LARGURA, 100% POLIPROPILENO - ROLO COM 50 METROS NA COR VERMELHO	Rolo	1	R\$ 109,77	R\$ 109,77
118	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40 METROS DE LARGURA, 100% POLIPROPILENO - ROLO COM 50 METROS NA COR VERDE	Rolo	1	R\$ 109,77	R\$ 109,77
119	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40 METROS DE LARGURA, 100% POLIPROPILENO - ROLO COM 50 METROS NA COR AMARELO	Rolo	1	R\$ 109,77	R\$ 109,77
120	FIO PARA OVERLOCK COR PRETO 100% POLIÉSTER 500G – PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
121	FIO PARA OVERLOCK COR BRANCO 100% POLIÉSTER 500G – PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
122	AGULHA PARA MÁQUINA DE OVERLOQUE NÚMERO 14 COM 10 UNIDADES	Caixa	100	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



123	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA CABO FINO NÚMERO 14 COM 10 UNIDADES	Caixa	100	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
124	TOALHA DE LAVABOTECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45CM COR MARFIM	Unidade	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
125	ZIPER 30CM COR MARFIM	Unidade	300	R\$ 1,88	R\$ 564,00
126	LÂ 100 G TEX 200 – 100% CRÍLICO CORES: BRANCO – 50 ROLO VERDE CLARO – 50 ROLO AMARELO CLARO – 50 ROLO VERMELHO – 50 ROLO	Unidade	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
127	AGULHA DE MÃO Nº 07 PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EMAÇO NIQUELADO	Unidade	100	R\$ 8,76	R\$ 876,00
128	AGULHA DE MÃO Nº 09 PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EMAÇO NIQUELADO	Unidade	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
129	AGULHA DE MÃO SACARIA Nº 06 PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EM AÇO NIQUELADO	Unidade	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
130	AGULHA DE MÃO PARA VAGONITE PARA COSTURA COM 20 UNIDADES EM AÇO NIQUELADO	Unidade	100	R\$ 9,88	R\$ 988,00
131	TECIDO PARA VAGONITE COR MARFIM 1000 X 1400CM	Metro	50	R\$ 32,16	R\$ 1.608,00
132	TECIDO PARA VAGONITE COR BRANCO 1000 X 1400CM	Metro	50	R\$ 34,97	R\$ 1.748,50
133	TECIDO TALAGARÇA GROSSA COR BRANCA 0,98CMX1,40MTS	Metro	100	R\$ 34,97	R\$ 3.497,00
134	TECIDO TALAGARÇA FINA COR BRANCA 0,98CMX1,40MTS	Metro	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
135	CANETA MÁGICA FANTASMINHA PARA TECIDO COR PRETO	Unidade	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
136	TECIDO ALGODÃO CRÚ OU AMERICANO CRU ESPECIFICAÇÃO: TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO 60% ALGODÃO 40%POLIÉSTER 160CMX 100CM GRAMATURA 0,160 G/M2	Metro	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00



137	TECIDO ALGODÃO CRÚ OU AMERICANO CRU. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO 60% ALGODÃO 40%POLIÉSTER 160CM X 100CM GRAMATURA 220 G/M2	Metro	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
138	BARBANTE 600 GRAMAS 100% ALGODÃO 8 FIOS COR CRU	Rolo	30	R\$ 19,63	R\$ 588,90
139	BARBANTE 600 GRAMAS 100% ALGODÃO 6 FIOS COR CRU	Rolo	30	R\$ 19,20	R\$ 576,00
140	BARBANTE 1 KG 100% ALGODÃO 24 FIOS COR CRU	Rolo	40	R\$ 30,26	R\$ 1.210,40
141	AGULHA DE MÃO TAPEÇARIA PARA BORDAR	Unidade	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
142	TECIDO CÂNHAMO FINO 1000CMX1400CM COR MARFIM	Metro	100	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
143	TECIDO CÂNHAMO FINO COR BRANCO 1000CMX1400CM	Metro	100	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
144	TECIDO CÂNHAMO GROSSO COR MARFIM 1000CMX1400CM	Metro	100	R\$ 40,48	R\$ 4.048,00
145	TECIDO CÂNHAMO GROSSO COR BRANCO 1000CMX1400CM	Metro	100	R\$ 40,48	R\$ 4.048,00
146	TECIDO SACARIA ALVEJADO PARA PINTURA SEM BARRA 0,70METRO DE LARGURA 100% ALGODÃO COR BRANCOGRAMATURA 250G/M2	Metro	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00

Total (estimado): R\$ 85.656,19



Com o fito de aplicar o princípio da sustentabilidade, previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, deverá ser observado pelo licitante que os produtos deverão ser nacionais e com baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água nos termos do artigo 4º, do decreto federal nº 7.746/2012, que especificou as práticas sustentáveis que devem ser observadas quando da realização das licitações e contratações por parte da Administração Pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

As pesquisas de mercado e de preços realizadas, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, demonstraram que a solução disponível no mercado mais adequada a necessidade é a contratação de empresa especializada de fornecimento de material de artesanato, sob demanda, através de registro de preços, menor preço unitário.

Segundo análise das frustrações e deserções no processo licitatório anterior, esta Equipe de Planejamento optou pelo tipo de julgamento, pelo menor preço unitário.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Em conformidade com o art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes entendendo que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para administração. Isto porque o parcelamento, quando viável, garante isonomia e ampliação da competitividade do certame, que são princípios gerais do Micro Sistema das Licitações e Contratações, nos termos da Súmula 247 do TCU “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das Licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, ou perda da economia de escala, tendo em vista o objeto de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Demais disto, cumpre citar o Acórdão nº 75.681/2022 Plenário do TCE/RJ que dita que a definição da divisibilidade ou não por lotes, ou itens na licitação, insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa, competindo ao gestor



público avaliar na fase de planejamento, qual meio atender ao interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A Contratação aqui pretendida tem por finalidade garantir o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal. Assim, a referida contratação na forma apresentada, pelo menor preço UNITÁRIO por item, através de SRP - Sistema de Registro de Preços, que é considerado um procedimento auxiliar para atuação da Administração Pública, na forma do art. 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços é um meio apto a viabilizar diversas contratações de compras, concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório previamente a cada uma, por um ou mais de um órgão ou entidade pública, não havendo regulamentação própria do SRP no âmbito do município de Itaocara, justificamos a utilização do respectivo procedimento auxiliar nos termos do art. 3º, inciso V do respectivo diploma legal:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial: I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas; IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.” (grifo nosso).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, serão designados, através de Ordem de Serviço, servidores para acompanhar o recebimento do objeto pelo período de 12 meses.

Consoante a nova legislação vigente, deverá ser considerado a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto contratado, devendo ser



realizado pelo Fiscal do contrato com a supervisão do Gestor, o controle efetivo do consumo da ata, informando requentemente à Gestão sobre os saldos de atas. Este aprimoramento por parte dos servidores Fiscais do contrato é imprescindível para a melhoria do controle das contratações.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Não se aplica na presente contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento, no entanto, deverá ser observado pelo licitante que os produtos deverão ser nacionais e com baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água nos termos do artigo 4º, do decreto federal nº 7.746/2012.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante artigo 7º, inciso XIII da IN SEGES/ME Nº 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição dos produtos, objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Desta forma, declaramos a viabilidade da contratação do fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Administração, Defesa Civil, Meio Ambiente e Obras com base no estudo realizado, uma vez que é viável, necessária e adequada a presente Pasta e ao referido objeto requisitante.



15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação de Fiscais de Contrato, sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestão: **Juliana Lontra de Brito Mendonça Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscais:

- **Nilma dos Santos Bairral Figueira** - CPF: 988.932.897-68 - Diretor do departamento de Gestão SUAS
 - **Marcelly Laureano Guimarães Cidade** - CPF 146.505.967-93 - Agente Administrativo
- Caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

16. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específico consignados no Orçamento do Município. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Programa da Despesa:

- 0312.0812400542.067 - Criança Feliz
- 0312.0824400472.061 - Execução dos Serviços Sócio Assistencial PSB
- 0312.0824400482.062 - Execução dos Serviços Sócio Assistencial PSE
- 0312.0824400472.061 – Execução dos Serviços Sócio Assistencial PSB

- Elemento da despesa:

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

- Fichas:

- FICHA: 64/ FONTE: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- FICHA: 65/FONTE: 1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
- FICHA: 66/FONTE: 1661000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itaocara-RJ, 23 de setembro de 2024.

Assinado por Juliana Lontra de Brito Mendonça
Oliveira 118.***.***.***
Prefeitura Municipal de Itaocara

Juliana Lontra de Brito Mendonça Oliveira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social